



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4018/2002

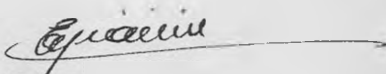
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO
SITUADO NA ZONA RURAL**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro **MONTE VERDE**, o Bairro situado na zona rural do Município de Pouso Alegre, conhecido por "Curralinho".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE MAIO DE 2002


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO